

Portaria Conjunta nº. 656/SAD/SES/2009.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>PNS DO SUS</b>			
43513	2	Andrea Maria Gonzaga	9,97

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Dezembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde